



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 557, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

“Prorroga o prazo da Portaria nº 357/2014”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 127/2014/CPP, expedido pela Presidenta da Comissão de Sindicância, Juliane Ribeiro Teles.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 357/2014, que visa apurar responsabilidade do Servidor FABRÍCIO SOUZA ARANTES, com relação ao roubo de uma televisão da Escola Municipal Maria Ferreira Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 21 de agosto de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração